



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Segunda-feira • 9 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3418

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Resolução Nº 009, De 09 De Maio De 2022** - Dispõe sobre a concessão de férias de membro do conselho tutelar.
- **Resolução Nº 010, De 09 De Maio De 2022** - Dispõe sobre a convocação de suplente do Conselho Tutelar.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções



RESOLUÇÃO Nº 009, DE 09 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de férias de membro do conselho tutelar”.

O **Conselho Municipal da Criança e do Adolescente**, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 227/2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente.

Resolve:

Art. 1º. Conceder férias regulares ao conselheiro tutelar, **Valteir Pereira de Alcântara**, matrícula nº 1665, que serão gozadas no período de 09 de maio de 2022 a 07 de junho de 2022, conforme a Lei Municipal 227/2015, Art. 74 e a Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morpará-BA, 09 de maio de 2022.

Lucélia da Silva Andrade
Presidente do Conselho Municipal da Criança e Adolescente
CMDCA



RESOLUÇÃO Nº 010, DE 09 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a convocação de suplente do Conselho Tutelar”.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº 227/2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e

CONSIDERANDO que se faz necessário a convocação de suplente em casos de afastamento do titular do cargo, por motivo de férias, exoneração ou algum outro motivo previsto em Lei;

CONSIDERANDO a resolução nº. 009 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que informa a vacância do cargo do Conselheiro Tutelar Valteir Pereira de Alcântara em razão de férias;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar e nomear o 1º conselheiro suplente, **Ariston Pinto Santiago**, para exercer a função interina e suprir a vacância no Conselho Tutelar, em virtude do pedido de férias do Conselheiro Tutelar, Valteir Pereira de Alcântara, que se dará no período de 09 de maio de 2022 a 07 de junho de 2022, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº. 227/2015 e Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data sua publicação.

Morpará-BA, 09 de maio de 2022.

Lucélia da Silva Andrade
Presidente do Conselho Municipal da Criança e Adolescente
CMDCA